

## DECRETO Nº 347 de 01 de Agosto de 2001

### “REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 2.000,00 (Dois mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
02 – Recursos Humanos	
14 – Trabalho	
80 – Relações de trabalho	
477 – ordenamento do emprego e do trabalho	
2004 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3132 – Outros serviços e encargos	2.000,00

**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
02 – Recursos Humanos	
14 – Trabalho	
80 – Relações de trabalho	
477 – ordenamento do emprego e do trabalho	
2004 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	2.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 1 de Agosto de 2001.

**ROQUE DIAS RIBEIRO**  
- Prefeito Municipal -

**PUBLICAÇÃO**

Publicado nesta data, por  
afixação no quadro de avisos  
e editais desta Prefeitura.

**Regina Maria Soares Ferreira**  
**Secretaria de Gabinete**